



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 05 de abril de 2021 • Ano XIII • Edição Nº 151

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                          | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                             | 2 |
| LEI (Nº 122/2008) .....                                | 2 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                    | 6 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021) ..... | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



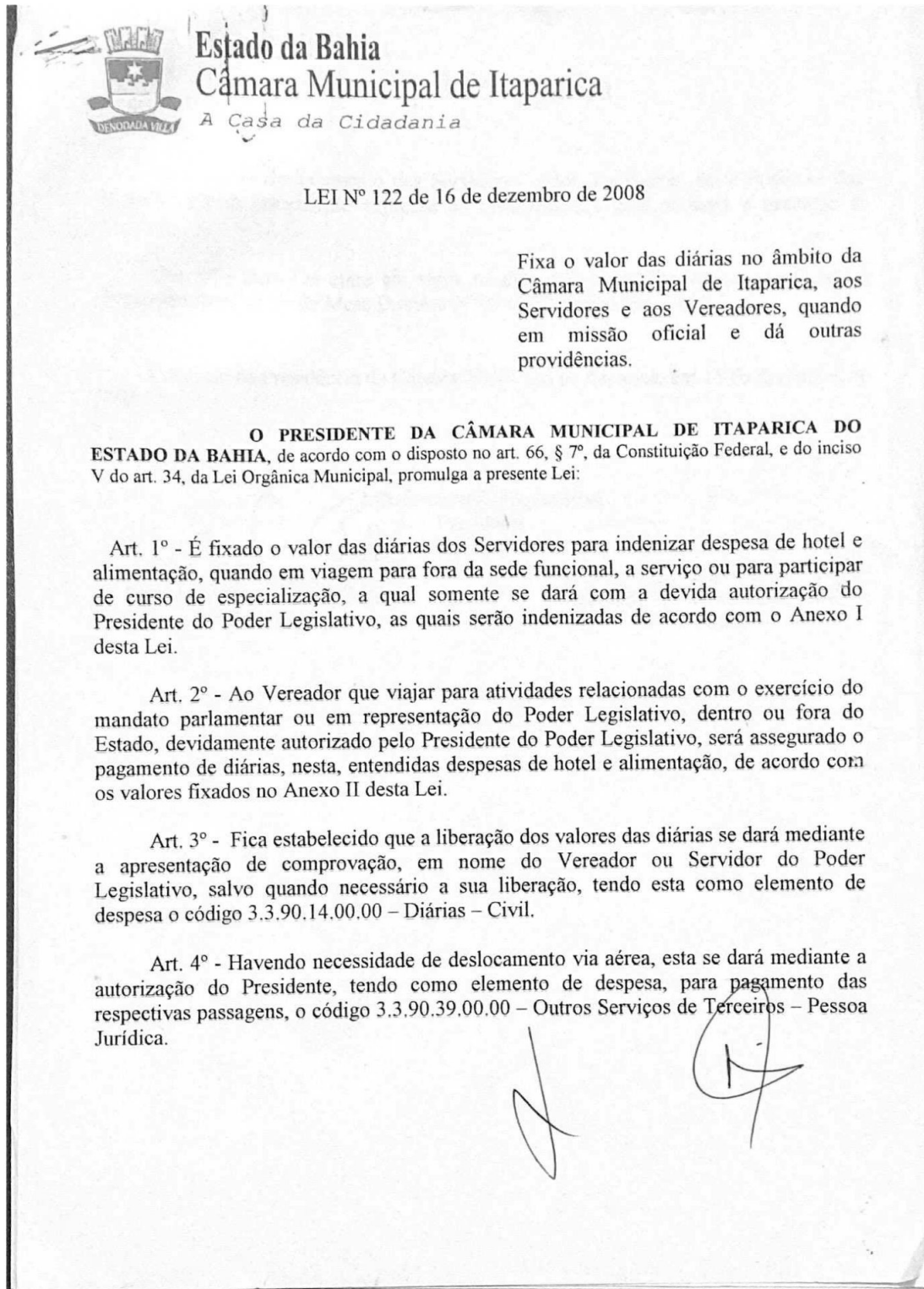
GESTOR: ITALO VEIGA MASTRIOLO

<http://cmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 122/2008)**



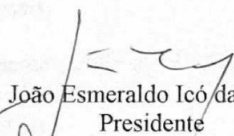


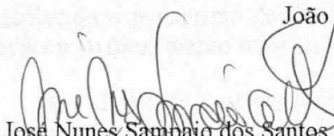
**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Itaparica**  
*A Casa da Cidadania*

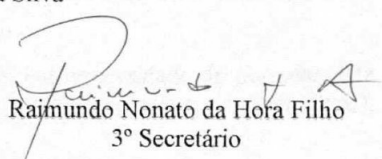
Art. 5º - O deslocamento dos Servidores e dos Vereadores deste Poder se dará mediante prévia autorização expressa da Presidência, a qual formará o processo de despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos das Resoluções da Mesa Diretora Nº 03 de 27 de abril de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaparica, em 16 de dezembro de 2008.

  
João Esmeraldo Icó da Silva  
Presidente

  
José Nunes Sampaio dos Santos  
1º Secretário

  
Raimundo Nonato da Hora Filho  
3º Secretário



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Itaparica**  
*A Casa da Cidadania*

**ANEXO I**

**TABELA DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES EFETIVOS E DAS**

**I** – Havendo deslocamento dentro do Estado, sem necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

**II** – Havendo deslocamento dentro do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

**III** – Havendo deslocamento fora do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaparica, em 16 de dezembro de 2008.

João Esmeraldo Icó da Silva  
Presidente

José Nunes Sampaio dos Santos  
1º Secretário

Raimundo Nonato da Hora Filho  
3º Secretário



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Itaparica  
A Casa da Cidadania

**ANEXO II**

**TABELA DE DIÁRIAS PARA VEREADORES**

**I** – Havendo deslocamento dentro do Estado, sem necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

**II** – Havendo deslocamento dentro do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

**III** – Havendo deslocamento fora do Estado, com necessidade de pernoite, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), não podendo exceder a 10 (dez) diárias mensais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaparica, em 16 de dezembro de 2008.

João Esmeraldo Icó da Silva  
Presidente

José Nunes Sampaio dos Santos  
1º Secretário

Raimundo Nonato da Hora Filho  
3º Secretário

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021)**



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Itaparica**  
*A Casa da Cidadania*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA**, designada pela Portaria nº. 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a Câmara Municipal realizará a seguinte Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, COM ASSINATURA DIGITAL E ICP-BRASIL, ABRANGENDO O ACERVO DOCUMENTAL COMPOSTO PELOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LEGISLATIVOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

**Data: 15/04/2021**

**Horário: 09h30min**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FINANCEIRO PARA ATENDER A NECESSIDADE OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

**Data: 15/04/2021**

**Horário: 11h30min**

**Local:** Sala Licitação, Câmara Municipal de Itaparica situada na Rua Régis Pacheco, nº 01, Centro, Itaparica-Bahia, CEP: 44.460-000.

Edital: O edital estará disponível aos interessados na Câmara Municipal, junto ao Setor de Licitação, no endereço [camaramunicipalde.itaparica@gmail.com](mailto:camaramunicipalde.itaparica@gmail.com), de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00.

Itaparica/BA, 05 de abril de 2021.

**Rita de Cassia A. Santos**  
Pregoeira